



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**

PORTARIA Nº 891 , DE 17 DE OUTUBRO DE 2019.

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso de suas atribuições previstas na Lei Complementar n.º 75, de 20 de maio de 1993, e tendo em vista o que consta no *Procedimento de Gestão Administrativa* n.º 08191.095077/2017-18,

RESOLVE:

Art. 1º. Prorrogar a cessão do servidor **DANIEL YOSHIMITSU KUWAE**, Técnico do MPU/Administração, matrícula 4989, para continuar exercendo cargo em comissão de Coordenador de Gestão de Contratos e Serviços do Conselho Nacional do Ministério Público - CNMP, código CC-03, pelo prazo de 1 ano, a contar de 6/10/2019, com fulcro no art. 93, I, §1º da Lei n.º 8.112/1990 c/c art. 3º, inciso I, §§ 1º e 5º da Portaria PGR/MPU n.º 15 de 21/3/2019.

Parágrafo único. O servidor deverá realizar a atualização anual de seus dados cadastrais, em observância ao inciso XIX, do art. 117, da Lei n.º 8.112/90.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.


FABIANA COSTA OLIVEIRA BARRETO